

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5vpigoj4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/04/2023 Projeto de resolução nº 471/2023 Protocolo nº 4543/2023 Processo nº 1883/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva Coautor(es): Dep. Max Russi</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO JUÍZ-MEMBRO DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MATO GROSSO, JUIZ FEDERAL
CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda DANTE DE OLIVEIRA ao Juiz-Membro do Tribunal Regional Ciro José de Andrade Arapiraca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda Dante de Oliveira é uma honraria concedida a personalidades que tenham se destacado em sua atuação na defesa da democracia, dos direitos humanos e das liberdades individuais, valores fundamentais para a construção de uma sociedade justa e igualitária.



Já atuou como advogado e procurador federal. Concluiu o curso de Direito na Universidade Federal da Bahia, tendo cursado dois semestres na Universität Passau, Alemanha, além de ser mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo desde 2017.

Acadêmico

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Mestrado em Direito

2015 - 2017

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

[Pontifícia Universidade Católica de São Paulo](#)

Título: FIM DA DELEGAÇÃO CONSTITUCIONAL EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA: RACIONALIZAÇÃO COM A COMPETÊNCIA UNIFICADA NA JUSTIÇA FEDERAL, Ano de Obtenção: 2017

Orientador: [IONAS DEDA GONÇALVES](#)

Palavras-chave: Justiça Federal; causas previdenciárias; competência delegada; duração razoável do processo; emenda constitucional. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Previdenciário. Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito / Especialidade: Lógica Jurídica. Setores de atividade: Atividades jurídicas, de contabilidade e de auditoria; Administração pública, defesa e seguridade social.

Graduação em Direito

2000 - 2005

[Universidade Federal da Bahia](#)

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2003 - 2004

Einführung in die Europäische Integration. (Carga horária: 40h). , Universität Passau, UNI/Passau, Alemanha.

2003 - 2004

Internationales Privatrecht. (Carga horária: 40h). , Universität Passau, UNI/Passau, Alemanha.

2003 - 2004

Europarecht. (Carga horária: 40h). , Universität Passau, UNI/Passau, Alemanha.

2003 - 2004

Völkerrecht. (Carga horária: 40h). , Universität Passau, UNI/Passau, Alemanha.

IDIOMAS



Inglês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.



Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.





Alemão

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

III Seminário Luso-Brasileiro de Direito. 2015. (Seminário).

III Fórum Nacional dos Juízes Federais Criminais (FONACRIM). 2014. (Seminário).

Introduction of Chinese Judicial System. 2014. (Seminário).

Organização Judiciária nas Cortes da União Européia e Italianas. 2014. (Seminário).

Protección de los Derechos Humanos em um Contexto Internacional - Los Diferentes Niveles Territoriales Garantes de Su Eficacia. 2014. (Seminário).

XI Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (FONAJEF). 2014. (Seminário).

Demandas Repetitivas na Justiça Federal. 2013. (Seminário).

X Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (FONAJEF). 2013. (Seminário).

VIII Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (FONAJEF). 2011. (Seminário).

COMISSÃO JULGADORA DAS BANCAS

[Zélia Luiza Pierdoná](#)

PIERDONÁ, Zelia Luiza GONCALVES, I. D.; HORVATH JR., M.. Fim da delegação constitucional em matéria previdenciária: racionalização com a competência unificada da Justiça Federal. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

[IONAS DEDA GONÇALVES](#)

GONÇALVES, I. D.; Balera, W.; HORVATH JR, Miguel. Fim da Delegação Constitucional em Matéria Previdenciária: Racionalização com a Competência Unificada da Justiça Federal. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

[Miguel Horvath Júnior](#)

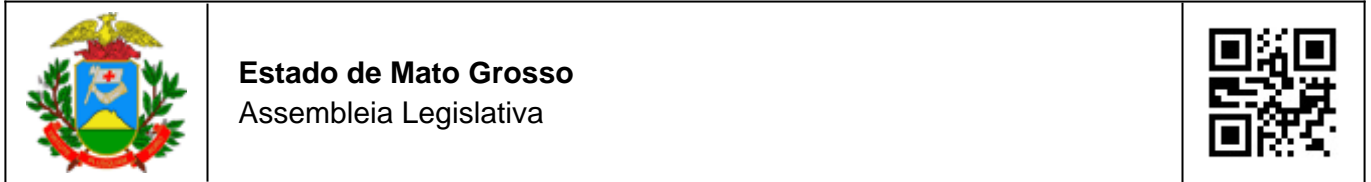
HORVATH JUNIOR, Miguel; GONCALVES, I. D.; PIERDONA, Z. L.. FIM DA DELEGAÇÃO CONSTITUCIONAL EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA: RACIONALIZAÇÃO COM A COMPETÊNCIA UNIFICADA NA JUSTIÇA FEDERAL. 2017. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação em Direito) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.

[Miguel Horvath Júnior](#)

GONCALVES, I. D.; HORVATH JUNIOR, Miguel; BALERA, W.. FIM DA DELEGAÇÃO CONSTITUCIONAL EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA: RACIONALIZAÇÃO COM A COMPETÊNCIA UNIFICADA NA JUSTIÇA FEDERAL. 2017. Exame de qualificação (Mestrando em Programa de Pós Graduação em Direito) - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO.

FOI ORIENTADO POR

[IONAS DEDA GONÇALVES](#)



Fim da delegação constitucional em matéria previdenciária: racionalização com a competência unificada na justiça federal; 2017; Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,; Orientador: Ionas Deda Gonçalves;

PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

- ARAPIRACA, Ciro José de Andrade . O Culturalismo em Peter Häberle e em sua Sociedade Aberta de Intérpretes. Revista Jurídica LEX , v. 83, p. 34-41, 2016.
- ARAPIRACA, Ciro José de Andrade . Carência como elemento temporal da relação jurídica previdenciária. Âmbito jurídico , 2017.

Histórico profissional

ENDEREÇO PROFISSIONAL

- Tribunal Regional Federal da 1ª Região. , Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso, Bosque da Saúde, 78050910 - Cuiabá, MT - Brasil, Telefone: (65) 36145700

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2011 - Atual

[Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TRF/1ª Região](#)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Juiz Federal, Regime: Dedicção exclusiva.

2006 - 2011

[AGU - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira](#)

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Procurador Federal, Regime: Dedicção exclusiva.

Portanto, a entrega da Comenda Dante de Oliveira ao Juiz Ciro José de Andrade Arapiraca é uma forma de reconhecer e valorizar o seu trabalho em prol da democracia, da cidadania e da justiça. É uma homenagem merecida e que certamente inspirará outras pessoas a seguirem o exemplo desse grande líder e defensor das causas nobres da nossa sociedade

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Abril de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Max Russi
Deputado Estadual